

EDITAL NEXT 19/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA GÊNEROS DE TEXTOS E ESPONTANEIDADE NA PRODUÇÃO TEXTUAL, MODALIDADE HÍBRIDA, NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Gêneros de textos e espontaneidade na produção textual* da Universidade São Francisco – USF, no modo de oferta semipresencial, no Câmpus Itatiba, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quarta-feira	das 8h às 12h	18 e 25/3; 22/4; 20/5; 17 e 24/6/2026	45 horas (24h + 21h de atividades práticas)	Mínimo 10 Máximo 20	Até 13/3/2026	gratuito

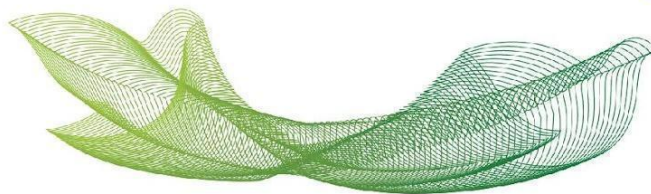
§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br

§ 2.º O Curso é destinado a formadores da rede municipal de Itatiba.

§ 3.º O Curso será realizado nos dias 8 e 25/3; 22/4; 20/5; 17 e 24/6/2026 em 6 encontros presenciais de 4 horas e 21 horas de atividades práticas.

Art. 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 1.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.



§ 2.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de pagamento.

Art. 3.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 4.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 16 de março de 2026.

Art. 5.º Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletados e registrados imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos, históricos e de divulgação institucional, interna e externa.

Parágrafo único. Tais dados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional.

Art. 6.º Caso o participante não autorize a utilização de sua imagem e/ou voz, deverá manifestar-se mediante o preenchimento do formulário eletrônico **clicando aqui**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do curso.

Art. 7.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 2 de março de 2026.

Daisy Machado
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária